

ESTADO DE TOCANTINS - MUNICIPIO DE GURUPI - FUNDAÇÃO UNIRG

UNIVERSIDADE DE GURUPI - PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE ACADÊMICOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO MEIO AMBIENTE E CIDADANIA UNIRG 2022/2 - EDITAL Nº 01/2022- FLUXO CONTÍNUO - PROECAE.

O projeto de extensão foi aprovado pelo Edital nº 01 de 2022 – Fluxo Contínuo – PROECAE. O estudo da percepção ambiental é de fundamental importância para que possamos compreender melhor as inter-relações entre o homem e o ambiente, suas expectativas, satisfações e insatisfações, julgamentos e condutas. As práticas através das ações do presente projeto sob o conceito de educação ambiental podem ser categorizadas de muitas maneiras: educação ambiental popular, crítica, política, comunitária, formal, não-formal, para o desenvolvimento sustentável, conservacionista, socioambiental, ao ar livre, para solução de problemas entre tantas outras. Uma das práticas que colabora com a implantação da Educação Ambiental é a maneira da percepção ambiental que pode ser definida como sendo uma tomada de consciência pelo homem, ou seja, o ato de perceber o ambiente que se está inserido, aprendendo a proteger e a cuidar do mesmo. Portanto o presente projeto buscará conscientizar a comunidade universitária e local da importância das ações individuais e coletivas para a realização do bem comum.

Neste sentido tem-se como objetivos primordiais: 1- contribuir para a formação de extensionistas; 2- Contribuir para a formação acadêmica e cidadã de estudantes em todas as áreas do conhecimento; 3- Promover o envolvimento de discentes e servidores em atividades de extensão, favorecendo a integração entre os Campus da UnirG e a Sociedade; 4- Contribuir para o processo de fortalecimento social e cultural da UnirG no seu contexto geográfico; 5- Estimular a participação do corpo discente nas atividades de Extensão; 6- Promover a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e 7 - Proporcionar aos discentes selecionados a aprendizagem de conceitos e metodologias relacionados à extensão, bem como, a vivência de produção de conhecimento acadêmico socialmente responsável.

A coordenação responsável pelo presente projeto de extensão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública, a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos(as), visando o preenchimento de 30 vagas existentes, a iniciar-se em 2022.2

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo a ser regido por este edital comporá a equipe que executará o Projeto de Extensão Meio Ambiente e Cidadania da UnirG e as ações planejadas no semestre de 2022/2, na cidade de Gurupi-TO e região, conforme o cronograma:

QUADRO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	04/08/2022
Início das inscrições via e-mail	05/08/2022
Término das inscrições	12/08/2022
Análise de histórico acadêmico e entrevista	17 E 18/08/2022
Divulgação do Resultado	26/08/2022
Início das Atividades com assinatura do termo de compromisso	29/08/2022
Período de vigência do Projeto	2022-2024

1.2 O presente projeto visa a formação do quadro de acadêmicos para atuação no projeto de extensão Meio Ambiente e Cidadania da UnirG. O projeto contempla 30 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 20 (vinte) vagas para a área dos cursos da Área de Sociais Aplicadas com dedicação de 4 horas semanais;
- 05 (cinco) vagas para a área dos cursos da Saúde com dedicação de 4 horas semanais;
- 05 (cinco) vagas para a área dos cursos de Exatas com dedicação de 4 horas semanais;

1.3 As vagas não preenchidas de acordo com a distribuição serão ofertadas aos candidatos em cadastro de reserva.

1.4 São obrigações do(a) extencionista:

- a) iniciar suas atividades após ter assinado o termo de compromisso (**Anexo II**);
- b) participar das atividades de extensão em conjunto com o(a) orientador(a);
- c) colaborar na organização de eventos de extensão do projeto, quando necessário;
- d) participar de todas atividades programadas pelo projeto e de acordo com as orientações da coordenadora do projeto;
- e) cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades, conforme horários pré-estabelecidos com seu orientador(a);
- f) assinar a frequência, de acordo com suas atividades desenvolvidas e horários das ações;
- g) atender as determinações da coordenadora alusivas ao desenvolvimento de cada uma das fases do projeto;

h) redigir e apresentar relato detalhado das atividades desenvolvidas quando solicitadas pela coordenação do projeto;

i) apresentar produtos gerados pelo projeto (artigos, pôsteres, cartilhas, revistas, vídeos educativos, documentários, etc.) em conjunto com a coordenadora nos eventos institucionais ou em outros eventos externos.

j) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição extencionista da Universidade de Gurupi – UnirG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar do exame de seleção os acadêmicos da Universidade de Gurupi matriculados nos cursos das áreas citadas, que estejam com frequência efetiva e tiverem concluído pelo menos o primeiro período do curso de origem.

2.2 – As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por mensagem eletrônica ao e-mail: meioambientecidadaniaunirg@gmail.com anexando a ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**) e o histórico acadêmico, ambos em arquivo único em formato PDF, informando no assunto do e-mail **Seleção Edital Projeto de Extensão Meio Ambiente e Cidadania UnirG**.

3. DO EXAME DE SELEÇÃO

3.1 Será realizada uma entrevista por banca examinadora composta pela professora coordenadora do projeto e/ou representante da comunidade acadêmica (professor ou técnico administrativo), com base nos seguintes critérios:

- Conhecimento e interesse na área de Direito Ambiental;
- Comprometimento e engajamento com a vida acadêmica comprovada por histórico acadêmico.

3.2 Para a realização da entrevista o(a) candidato(a) inscrito(a) deverá apresentar-se no Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade UnirG, munido de documento de identidade, na data e horário definido e enviada por e-mail de convocação, entre os dias de 17 e 18 de agosto de 2022 no horário informado via e-mail de convocação para entrevista e análise de histórico acadêmico.

3.5 O resultado do certame será divulgado no dia 26 de agosto de 2022, sob a forma de comunicado publicado no site da UnirG ou enviado por e-mail ou pela mídia social do projeto no Instagram @meioambientecidadania.

5 -OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1 A Carga horária semanal será de 04 horas distribuída nos horários de funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas-UnirG e compatível com o horário acadêmico;

5.2 O projeto não prevê bolsa ou remuneração;

5.3 O acadêmico receberá um certificado de horas de extensão;

5.3 Será formado um cadastro de reserva com igual quantidade de vagas para substituição de acadêmicos durante a vigência do projeto.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surjam serão resolvidos pela Coordenação do projeto conjuntamente com a Pró-reitoria de Extensão.

Kárita Carneiro Pereira

Coordenadora do Projeto

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Nome: _____

Sexo: () M () F Data de Nasc: ___/___/____ Idade: _____

Estado Civil: _____ Nº de Filhos: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefones (contato): _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Dia(s) da Semana disponível(eis) para o Projeto UnirG? _____

Horário(4horas)? _____

Portador de Necessidades Especiais? () SIM () NÃO

O que te motiva a concorrer à vaga do Projeto de Extensão Meio Ambiente e Cidadania da UnirG? (Máximo de 10 linhas).

Gurupi-TO, ___/___/2022.

Termo de Compromisso do Discente Extencionista (ANEXO II)

Nome do Discente Extencionista:				
Nome do Projeto:				
Coordenador(a):				
Matrícula:	Data de Nascimento:	CPF:	RG:	Órgão Expedidor
Sexo: M() F()		Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
E-mail:			Telefone:	
NORMAS GERAIS				
<p>1. São obrigações do discente extencionista:</p> <p>a) iniciar suas atividades após ter assinado o termo de compromisso;</p> <p>b) participar das atividades de extensão em conjunto com a coordenadora;</p> <p>c) colaborar na organização de eventos de extensão do projeto, quando necessário;</p> <p>d) participar de todas atividades programadas pelo projeto e de acordo com as orientações da coordenadora do projeto;</p> <p>e) cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades, conforme horários pré-estabelecidos com seu orientador(a);</p> <p>f) assinar a frequência, de acordo com suas atividades desenvolvidas e horários das ações;</p> <p>g) atender as determinações da coordenadora alusivas ao desenvolvimento de cada uma das fases do projeto;</p> <p>h) redigir e apresentar relato detalhado das atividades desenvolvidas quando solicitadas pela coordenação do projeto;</p> <p>i) apresentar produtos gerados pelo projeto (artigos, pôsteres, cartilhas, revistas, vídeos educativos, documentários, etc.) em conjunto com a coordenadora nos eventos institucionais ou em outros eventos externos.</p> <p>j) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição extencionista da Universidade de Gurupi – UnirG.</p> <p>2. São direitos do discente extencionista:</p> <p>a) Receber orientação necessária para a execução do projeto;</p> <p>b) Receber certificado de extencionista, referente ao período de atuação, após o encaminhamento do relatório final de atividades.</p>				
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO				
_____, ____/____/2022 Data	_____ Assinatura do(a) Extencionista	_____ Assinatura da Coordenadora do Projeto de Extensão Meio Ambiente e Cidadania		